

CEDI**Povos Indígenas no Brasil**Fonte: A Crítica (Manaus) Class.: 59Data: 14.05.80Pg.: 3**CIMI DENUNCIA OS
ABUSOS DA FUNAI**

O Conselho Indigenista Missionário — Norte I voltou a denunciar, ontem, a Funai, desta feita contra a nova atitude de desrespeito do órgão para com os povos indígenas, aparecendo como vítimas os índios Apurinã, residentes na localidade de Caitetu, no município de Lábrea.

Segundo nota distribuída ontem à imprensa pelo Secretário Regional do CIMI — Norte I, a Funai está impedindo os indígenas de levarem adiante a demarcação de suas terras, depois de um longo esforço nesse sentido.

De acordo com as denúncias, o órgão tutelar dos povos indígenas, através de seu representante Apoena Meireles — delegado da 8ª Delegacia Regional, em Porto Velho, havia, inclusive informado às lideranças indígenas que a demarcação não sofreria qualquer tipo de retardamento.

Os Apurinã, conforme a nota, tinham alimentado a esperança, na pessoa do luxauá A. Justinho. No entanto, ocorreu o recuo da Funai, alegando "ordens" de Brasília, interferência do Governador do Amazonas, José Lindoso e pressões de

empresários da região, o que decorreu numa total mudança no comportamento da 8ª Delegacia Regional da Funai.

Foi revelado que o sertanista Apoena Meireles, contrariando o Estatuto do Índio — Lei 6.001/73, propôs "cínicamente" a cessão de lotes de terras para as famílias indígenas, esquecendo o dado primário de que os povos indígenas, acostumados à vida comunitária, não conhecem as formas privativas de propriedades.

Lamenta o CIMI-Norte I que o sertanista Apoena Meireles, simplesmente para não despostar interesses vindos de cima, assumiu atitudes dúbias e se relacione com os Apurinã na base de meias verdades, o que demonstra um comportamento do órgão a que pertence.

Exponctue a nota à imprensa, divulgada ontem pelo CIMI-Norte I: "O CIMI-Norte I exige da 8ª Delegacia o cumprimento do Estatuto do Índio, para que os Apurinã tenham a terra que lhes pertence em lotes familiares, o que levará à destribalização. Pela demarcação das terras indígenas".